

CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA

RESOLUÇÃO 03/2009

Altera Regimento do NASFE.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.000578/2007-11** e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 7 de maio de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Art. 4º do **Regimento do Núcleo de Atendimento Social da Faculdade de Engenharia – NASFE** de forma a compatibilizar este Regimento com a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que trata da Engenharia e Arquitetura Públicas.

“Art. 4º - São ainda clientes do NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA, pessoas físicas com renda mensal menor ou igual a 3 (três) salários mínimos.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 7 de maio de 2009.

Prof. Júlio César Teixeira
Diretor da Faculdade de Engenharia